## INDICAÇÃO Nº 27.349 /2024

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador Jerônimo Rodrigues, a requalificação asfáltica da BA-210, interligando o município de Paulo Afonso ao município de Glória.

A deputada infrafirmada, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues a requalificação asfáltica da BA 210, interligando o município de Paulo Afonso ao município de Glória.

## **JUSTIFICATIVA**

.

A referida via é acesso que interliga os municípios baianos Paulo Afonso a Gloria, congregando, o PCTAN Jardim Bahia, Clériston Andrade, Aeroporto, Seriema, Balança, os povoados e comunidades que ficam às margens da rodovia, além de pessoas que trafegam para outras localidades.

A economia do município de Paulo Afonso se baseia na agricultura irrigada e familiar, na pecuária com a criação de gado de corte e gado de leite, e a pesca sendo a referida estrada importante meio de escoamento da produção.

Outro aspecto que fomenta a economia consiste no turismo, tendo em vista que a existência de cachoeiras, balneários, o Rio São Francisco, com potencial para explorar o turismo ecológico, sendo essencial o melhoramento da malha viária, com vistas a fortalecer as atividades ecoturísticas e os serviços e o comércio local.

Ademais, é intenso o fluxo de pessoas que se deslocam pela mencionada via, considerando, inclusive, uma realidade comum aos municípios pequenos, com população rural que precisa se deslocar aos centros urbanos, para serviços básicos e essenciais, como bancos, correios, farmácias, consultas médicas, etc. Trafegam, ainda, pela referido



percurso os estudantes da rede municipal e estadual de ensino, que residem na zona rural e são conduzidas em ônibus escolares.

O estado precário de circulação na via se agrava, sobretudo, nos períodos chuvosos, não oferecendo quaisquer condições de tráfego.

O município de Paulo Afonso, situado no Território de Itaparica, de acordo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), no ano de 2022 apresentava população estimada em 118 412 habitantes.

Portanto, a pavimentação asfáltica irá contribuir de forma significativa com o desenvolvimento socioeconômico, diante da necessidade de fortalecer o crescimento dos pequenos municípios. Nesse sentido, é essencial construir e adequar as estradas para melhorar o acesso das comunidades rurais aos centros urbanos e das comunidades urbanas e rurais a outras cidades, assegurando o permanente escoamento da produção agropecuária, o estímulo aos serviços, ao comercio e o transporte seguro das pessoas que utilizam da estrada.

Pelo exposto, a Deputada subscritora, atenta as dificuldades de acesso enfrentadas pelos moradores, agricultores, estudantes e demais pessoas que necessitam utilizar via, requerer que seja acatada a presente Indicação pelo Exmo. Sr. Governador Jerônimo Rodrigues, para, através da Secretaria de Infraestrutura, representada pelo Exmo. Sr. Secretário Sergio Brito, promova a requalificação asfáltica da BA 210, interligando o município de Paulo Afonso ao município de Glória.

Sala das Sessões, 18 de julho de 2024.

**Deputada Neusa Cadore** 

## Quadro de Assinaturas

Assinado por NEUSA CADORE em 18/07/2024 15:34

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024750583





Of. No. 1399/2024 - C.E.

Salvador, 15 de agosto de 2024.
Senhor Governador,
Cumpre-nos enviar a V. Ex.ª, em anexo, cópia da Indicação nº. 27.349/2024, aprovada pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria da Deputada Neusa Cadore, ao Governo do Estado da Bahia. Respeitosamente,
Deputado ADOLFO MENEZES Presidente
Ao Excelentíssimo Senhor
JERÔNIMO RODRIGUES
Governador do Estado da Bahia
SALVADOR-BA

## Quadro de Assinaturas

Assinado por ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES em 22/08/2024 17:56

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024B65D88

